



Ofício de Gabinete do Vereador Tiago Correa nº 018/2025  
Francisco Beltrão, em 09 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Antonio Pedron**

**Assunto:** Solicita informações acerca da Viabilidade ao PL 12/2025 do Legislativo.

Prezado Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que tramita na Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Francisco Beltrão o Projeto de Lei nº 12/2025 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Oberdan Raul Saretta e Bruno Savarro, cuja ementa dispõe:

**“Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.”**

Considerando a relevância do tema e seus possíveis reflexos na organização de eventos públicos, nas contratações artísticas e nas políticas culturais e educacionais do Município, solicitamos manifestação do Poder Executivo, por meio do setor competente, quanto à viabilidade da implementação da referida proposição.

A análise técnica por parte do Executivo será de grande importância para subsidiar a deliberação legislativa sobre a matéria, especialmente no que se refere à aplicação prática da proposta, à fiscalização das contratações e à regulamentação de cláusulas contratuais que envolvam conteúdo artístico em eventos abertos ao público infantojuvenil.

Na expectativa de contar com a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**TIAGO CORREA**  
**VEREADOR**

**CIENTE**  
Data 09/06/25 -Gabinele  
Francisco Beltrão   
**IRINEU MILLER**  
CHEFE DE GABINETE  
Francisco Beltrão 